

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1859, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

AFASTA O VEREADOR GEORGE CARDOZO COUTINHO E SERVIDORES DO GABINETE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. Em cumprimento a Ordem Judicial constante do Processo n°. 00611002619-9 — Ação de Improbidade Administrativa, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz procede de imediato o afastamento cautelar do vereador George Cardozo Coutinho e os servidores Marilza Cazotto, Jhonatan Loureiro de Lima e Marlúcia dos S. Nascimento, por prazo indeterminado, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 12 de abril de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL Presidente da Câmara

ORVANIR PEDRÓ BOSCHETTI

1º Socretário

JOCIMAR RODRIGUES BORGES

2° Secretário